



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

EDITAL 19/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, **nos termos da Resolução Ad Referendum nº 07, de 03 de dezembro de 2020**, em conformidade com Edital nº 22/2020 UERR/CUNI/REIT/GAB e Edital de Homologação nº 11/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB, constantes no Processo 17201.004490/2020.10 torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos para Preceptor e cadastro de reserva para Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1- Candidatos habilitados para o cargo de Preceptor e cadastro de reserva para Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.

Nº	Candidato	Disciplina
1	Andreia Barros Medrada	Enfermagem em Clínica Médica
2	Cândida Lisiê Fernandes Cosme	Enfermagem em Saúde Mental
3	Stefanie Angélica Gimenez. dos Santos	Centro Cirúrgico e CME

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos previstos no ANEXO I deste Edital, necessários para sua contratação, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico progesp@uerr.edu.br, da data da publicação do Edital de Convocação até o dia 05 de abril de 2021.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato convocado não entregar a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista/ RR, 30 de março de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FRETAS
Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odilare Lima de Freitas, Reitor**, em 30/03/2021, às 11:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1670659** e o código CRC **B867AB4E**.